



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132  
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

## REQUERIMENTO N.º -

**Informações sobre a experiência e a avaliação que a municipalidade e os usuários estão tendo com o uso dos ônibus elétricos a serviço do transporte público intramunicipal de Sorocaba.**

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, seja a URBES, Consórcios Públicos eventualmente envolvidos, e a Prefeitura Municipal como um todo, nitidamente vem se esforçando para melhorar a experiência do transporte público intramunicipal, tanto é que recentemente modernos ônibus elétricos foram colocados à disposição da população de Sorocaba;

CONSIDERANDO que estes modernos ônibus contam com uma tecnologia inovadora, e ainda em aprimoramento constante, o que demanda tempo, ajustes ao longo na experiência de uso e melhorias constantes e etc.;

**Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população que necessita do transporte público local:**

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1.) O Poder Público local, seja pela Administração Pública Direta, ou mesmo pela Administração Pública Indireta tem feito uma análise dos pontos positivos e eventualmente dos pontos negativos da adoção do ônibus 100 % elétrico? Se sim, informe.

1.1) Nessa linha, economicamente a utilização destes ônibus tem se mostrado viável economicamente? (Ex.: ela é financeiramente tem se mostrado competitiva em comparação com os ônibus à combustão, ou tem se mostrado bem mais viável economicamente falando, ou ainda que não seja mais econômica em números absolutos, a sua utilização tem se mostrado vantajosa por preservação ambiental o que na prática compensa, ou etc.).

1.2) Já os usuários do transporte público tem avaliado como estes “carros elétricos” no lugar da frota tradicional?

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

**Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132  
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

**Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

**Sorocaba/SP, 10 de junho de 2024.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 10/06/2024 15:06

Checksum: **ACAB1D5418FDB1BD4C3F13FB53DA8FEE71FB9A79AE7C9C130B2880C3EAEF03B3**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.